



**DECRETO Nº 8.085, DE 28 DE JULHO DE 2015**

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Decreto de 30 de março de 2015 da Presidência da República, que convoca a IV Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 62 de 29 de abril de 2015 da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, que dispõe sobre o Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 3.780/2010, **DECRETO:**

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2015, no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, situado à Rua Rio Branco, nº 183, com o propósito de avaliar e traçar estratégias que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, tendo como tema central "Mais direitos, participação e poder para as mulheres".


Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituir Comissão Organizadora para a IV Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Cidadania e Ação Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de julho de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
SANDRA RIBEIRO DE SOUZA  
Secretária de Cidadania e Ação Social